



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, que integra este Edital para todos os fins.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das condições adequadas de asseio, salubridade e conservação das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Mundo Novo – MS. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria atende atualmente diversas unidades escolares, incluindo escolas municipais e centros de educação infantil, sendo imprescindível garantir a disponibilidade permanente desses insumos para o adequado funcionamento das atividades educacionais. Os materiais de higiene e limpeza são itens de consumo diário, utilizados em ambientes como salas de aula, banheiros, áreas administrativas e espaços comuns, sendo indispensáveis para assegurar um ambiente seguro, saudável e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses materiais pode comprometer diretamente a qualidade dos serviços prestados, afetando alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar. Ademais, a contratação por meio de fornecimento parcelado, preferencialmente via Sistema de Registro de Preços, mostra-se mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, pois evita a formação de estoques excessivos, reduz perdas por vencimento, otimiza o armazenamento e permite aquisições conforme a real demanda ao longo do exercício. Destaca-se ainda que a contratação atende aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, garantindo que as unidades escolares mantenham condições adequadas de higiene e funcionamento durante todo o ano letivo. Dessa forma, resta plenamente justificada a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento dos referidos materiais, assegurando o pleno atendimento das demandas da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

2.1. A Descrição da solução desta contratação encontra-se definida no Estudo Técnico Preliminar, (ETP) levando-se em consideração o ciclo de vida dos itens a serem licitados.

3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ENTREGA DOS PRODUTOS:

3.1. Os **produtos deverão ser entregues** diretamente nas unidades escolares indicadas pela secretaria de Educação não sendo permitida a entrega centralizada para posterior distribuição, no prazo de início de até **05 (cinco) dias**, a partir da solicitação de fornecimento, que a cada solicitação, especificará formalmente a quantidade do objeto contratado e o local da entrega, sendo esses nos seguintes locais:

3.2. A licitante Contratada obriga-se a prestar a entrega dos produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

3.3. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

3.4. Sendo feito a entrega dos produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

3.5. Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 4.2 e 4.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação.

3.6. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

4. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DO ORÇAMENTO.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ABSORVENTE C/ ABA C/ 8 UNIDADES - ABSORVENTE C/ ABA C/ 8 UNIDADES	UN	100	9,42	942,00
2	ÁGUA SANITÁRIA E ALVEJANTE, DESINFECTA BACTERICIDA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. - ÁGUA SANITÁRIA E ALVEJANTE, DESINFECTA BACTERICIDA COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, EMBALAGEM D	UN	1600	4,97	7.952,00

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3	ÁLCOOL GEL 70%: GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AGENTES HIDRATANTES COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, SEM DEIXAR ODOR RESIDUAL, FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM BICO DOSADOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, INMETRO. - ÁLCOOL GEL 70%: GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AGENTES HIDRATANTES COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, SEM ENXÁGUE, SEM DEIXAR ODOR RESIDUAL, FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM BICO DOSADOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, INMETRO	UN	1000	12,85	12.850,00
4	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA. - AMACIANTE DE ROUPA 2 LIT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA.	UN	700	12,08	8.456,00
5	ROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML. - AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL FRAGRÂNCIAS VARIADAS, E	UN	550	17,43	9.586,50
6	BACIA PLÁSTICA 32 LITROS MULTIUSO COM ALÇA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 47 X 20 CM (DIÂMETRO X ALTURA). - BACIA PLÁSTICA 32 LITROS MULTIUSO COM ALÇA, DIMENS	UN	30	29,87	896,10
7	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANIZADA, DIVERSAS CORES - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA ARAME GALVANI	UN	45	26,08	1.173,60
8	BOTA DE PVC BRANCA IMPERMEÁVEL PARA LIMPEZA EM GERAL, BRANCA, COM FORRO, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, CANO COM ESTRIAS FACILITANDO O CALÇAR, CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PCV E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORANDO O GRIPE E RESISTÊNCIA À BRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS MINIMIZANDO A AGRESSÃO DO SANGUE) CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. CANO DE 16 CM (TAMANHOS VARIADOS: Nº 36, Nº 37, Nº 38, Nº 39 OU Nº 40). - BOTA DE PVC BRANCA IMPERMEÁVEL PARA LIMPEZA EM GERAL, BRANCA, COM FORRO, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, CANO COM ESTRIAS FACILITANDO O CALÇAR, CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PCV E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORANDO O GRIPE E RESISTÊNCIA À BRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS MINIMIZANDO A AGRESSÃO DO SANGUE) CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. CANO DE 16 CM (TAMANHOS VARIADOS: Nº 36, Nº 37, Nº 38, Nº 39 OU Nº 40)	UN	30	153,00	4.590,00
9	BRILHA ALUMÍNIO E INOX, EMBALAGEM DE 500 ML. REFERÊNCIA: BRILHA ALUMÍNIO PROVITA OU SIMILARES. - BRILHA ALUMÍNIO E INOX, EMBALAGEM DE 500 ML. RE	UN	1300	5,21	6.773,00
10	CADEADO 20MM - CADEADO 20MM	UN	50	22,35	1.117,50
11	CADEADO 35MM - CADEADO 35MM	UN	50	32,87	1.643,50
12	CADEADO 40MM - CADEADO 40MM	UN	50	36,81	1.840,50
13	CANECA DE ALUMÍNIO DE 2 LÍTROS - CANECA DE ALUMÍNIO DE 2 LÍTROS	UN	40	26,45	1.058,00
14	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	350	18,84	6.594,00
15	COADOR DE CAFÉ EM PANO 100% ALGODÃO TAMANHO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA - COADOR DE CAFÉ EM PANO 100% ALGODÃO TAMANHO GRANDE, COM CABO D	UN	20	11,06	221,20

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

16	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, COM FRAGRÂNCIA, FRASCO C/ 350 ML. - CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, COM FRAGRÂNCIA, FRASCO C/ 350	UN	500	18,28	9.140,00
17	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 180ML: EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO; EM SACO PLÁSTICO C/ 100 UNIDADES. - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 180ML: EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO; EM SACO PLÁSTICO C/ 100 UN	UN	850	6,09	5.176,50
18	CORDA PARA VARAL DE NYLON C/10 METROS. - CORDA PARA VARAL DE NYLON C/10 ME	UN	120	9,12	1.094,40
19	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, EMBALAGEM DE 50GR. REFERÊNCIA: CREME DENTAL TANDY SABOR TUTTI FRUTTI OU SIMILARES. - CREME DENTAL INFANTIL, COM FLÚOR, EMBALAGEM DE 50GR. REFERÊNCIA: CREME DENTAL TANDY SABOR TUTTI FR	UN	250	8,00	2.000,00
20	CREME DENTAL ORIGINAL, EMBALAGEM DE 90GR. - CREME DENTAL ORIGINAL, EMBALA	UN	150	13,75	2.062,50
21	CREME DENTAL PARA BEBÊS, SEM FLÚOR, 0 A 2 ANOS, TUBO COM 50GR (SABOR DE MORANGO). REFERÊNCIA: CONDOR BABY GALINHA PINTADINHA OU SIMILARES. - CREME DENTAL PARA BEBÊS, SEM FLÚOR, 0 A 2 ANOS, TUBO COM 50GR (SABOR DE M	UN	100	9,95	995,00
22	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, TENDO LACRE DE INVIOABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, TENDO LACRE DE INVIOABILIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARM	UN	1300	9,12	11.856,00
23	DESINFETANTE LÍQUIDO, 02 LITROS, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BIODEGRADÁVEL, PARA USO GERAL - DESINFETANTE LÍQUIDO, 02 LITROS, AÇÃO B	UN	1800	11,31	20.358,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML: PARA USO NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: DETERGENTE YPÊ 500 ML OU SIMILARES. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML: PARA USO NA REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA EM GERAL. REFERÊNCIA: DETERGENTE YP	UN	3500	2,69	9.415,00
25	ESCOVA PARA CABELO - ESCOVA PARA CABELO	UN	40	32,27	1.290,80
26	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE DE PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON. - ESCOVA PA	UN	50	10,27	513,50
27	ESCOVA SANITÁRIA EM POLIPROPILENO CABO SIMPLES C/ SUPORTE - ESCOVA S	UN	20	18,74	374,80
28	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60G - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PA	UN	1100	3,14	3.454,00
29	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS MULTIUSO DUPLA FACE, UMA DE ESPUMA E OUTRA DE MATERIAL ABRASIVO, ANTIBACTERIANA, COM NO MÍNIMO 100MMX70MMX18MM	UN	2100	4,36	9.156,00
30	ESPONJA PARA BANHO COM DUAS FACES: ESPUMA MACIA, A COLORIDA QUE LIMPA SUAVEMENTE E A FIBRA BRANCA, QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA PROFUNDA ENQUANTO MASSAGEIA E TONIFICA A PELE. REFERÊNCIA: ESPONJA PARA BANHO DUPLA FACE PONJITA 3M OU SIMILARES. - ESPONJA PARA BANHO COM DUAS FACES: ESPUMA MACIA, A COLORIDA QUE LIMPA SUAVEMENTE E A FIBRA BRANCA, QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA PROFUNDA ENQUANTO MASSAGEIA E TONIFICA A PELE. RE	UN	500	6,98	3.490,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

31	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO 30 X 40 CM. - FLANELA PA	UN	300	6,18	1.854,00
32	FOSFORO EXTRA LONGO (CAIXA COM 50 UNIDADES). - FOSFORO EXTRA LONGO (CAIXA C	UN	450	5,02	2.259,00
33	FÓSFORO TRADICIONAL, MAÇO (CONTÉM 10 CAIXAS DE MADEIRA COM 40 UNIDADES). - F	UN	200	3,51	702,00
34	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CONTENDO 75 UNIDADES - HASTES FLEXÍV	UN	300	9,17	2.751,00
35	INSETICIDA AEROSSOL MULTIAPLICAÇÃO, COM 300 ML, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC), FÓRMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - INSETICIDA AEROSSOL MULTIAPLICAÇÃO, COM 300 ML, EFICAZ CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS (BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS, ETC), FÓRMULA A BASE D'ÁGUA COM AÇÃO CONTÍNUA DE NO MÍNIMO 12 HORAS, SEM APRESENTAR CHEIRO APÓS APLICAÇÃO, EM EMBALAGEM METÁLICA. COM	UN	400	17,81	7.124,00
36	INSETICIDA EM PÓ (SACO DE 1 KG): CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA 0,2% P/P; GRUPO QUÍMICO: PIRETROIDE; FORMULAÇÃO: PÓ; APLICAÇÃO: CONTROLE DE BARATAS, PULGAS E FORMIGAS. LOCAIS DE APLICAÇÃO: ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COMO CONDUÍTES, CAIXAS DE GORDURA, FRESTAS NO ASSOALHO E FORMIGUEIROS. REFERÊNCIA: K-OTHRINE 2P INSETICIDA PÓ 1KG. - INSETICIDA EM PÓ (SACO DE 1 KG): CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: INGREDIENTE ATIVO: DELTAMETRINA 0,2% P/P; GRUPO QUÍMICO: PIRETROIDE; FORMULAÇÃO: PÓ; APLICAÇÃO: CONTROLE DE BARATAS, PULGAS E FORMIGAS. LOCAIS DE APLICAÇÃO: ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COMO CONDUÍTES, CAIXAS DE GORDURA, FRESTAS NO A	UN	35	161,90	5.666,50
37	ISQUEIRO A GÁS SIMPLES (MULTICORES), POSSUI SELO INMETRO. REFERÊNCIA: ISQUEIRO BIC MAXI OU SIMILARES - ISQUEIRO A GÁS SIMPLES (MULTICORES), POSSUI S	UN	40	7,38	295,20
38	LENÇOS UMEDECIDOS, EMBALAGEM COM 48 UNIDADES, FABRICADO EM MATERIAL SUAVE E RESISTENTE. REFERÊNCIA: LENÇOS UMEDECIDOS PAMPERS OU SIMILARES. - LENÇOS UMEDECIDOS, EMBALAGEM COM 48 UNIDADES, FABRICADO EM MATERIAL SUA	UN	500	7,58	3.790,00
39	LIMPA VIDROS TRADICIONAL SPRAY, COM BICO APLICADOR (CONTENDO 500ML) - LIMPA V	UN	100	16,07	1.607,00
40	LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO DE AMBIENTES, 120 ML. PRODUTO CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM UM PRÁTICO BICO DOSADOR QUE EVITA O DESPERDÍCIO. - LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO DE AMBIENTES, 120 ML. PRODUTO CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E Q	UN	1000	14,90	14.900,00
41	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ BIOABSORVÍVEL (CAIXA COM 100 UNIDADES E TAMANHO M). - LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM P	UN	200	48,95	9.790,00
42	LUVA TÉRMICA (1 PAR): PARA FORNO TAMANHO ÚNICO (MATERIAL EXTERNO: POLIÉSTER OU SIMILARES). - LUVA TÉRMICA (1 PAR): PARA FORNO TAMANHO ÚNICO (MAT	UN	8	78,66	629,28
43	LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. G - LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. G	UN	200	9,30	1.860,00
44	LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. M - LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. M	UN	200	5,13	1.026,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

45	LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. P - LUVAS AMARELA PARA LIMPEZA TAM. P	UN	250	3,88	970,00
46	MULTIUSO 500 ML: IDEAL PARA A LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONANDO BRILHO E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, SEM DANIFICAR OS MATERIAIS. REFERÊNCIA: MULTIUSO VEJA OU SIMILARES. - MULTIUSO 500 ML: IDEAL PARA A LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONANDO BRILHO E REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS, SEM DANIFICAR OS MATERIAIS. REFERÊNCIA: MULTIUSO VEJA OU SI	UN	2600	6,53	16.978,00
47	PÁ PARA COLETAR LIXO COM CABO - PÁ PARA COLETAR LIXO COM CABO	UN	60	9,86	591,60
48	PANO DE CHÃO ESFREGÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 90CM, GRAMATURA: 140G - 260G/M2. REFERÊNCIA: FLABOM TÊXTIL OU SIMILARES. - PANO DE CHÃO ESFREGÃO: TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 60CM X 90CM, GRAMATURA: 1	UN	200	21,37	4.274,00
49	PANO DE CHÃO XADREZ PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 70 CM X 40 CM. - PANO DE CHÃO XADREZ PARA LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODÃO, MEDIDA	UN	400	9,91	3.964,00
50	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (COR: BRANCO COM ESTAMPAS COLORIDAS E DIMENSÕES: 70CM X 40CM). - PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (COR: BRANCO COM ES	UN	400	12,42	4.968,00
51	PANO DE PRATO BRANCO LISO 100% ALGODÃO (DIMENSÕES: 40CM X 60CM). - PANO DE P	UN	450	9,14	4.113,00
52	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30 CM X 7.5 M - PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30 CM X 7.5 M	UN	400	8,78	3.512,00
53	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS): FOLHA DUPLA, MACIA, COR BRANCA, PICOTADA, COM ROLOS DE 30 METROS CADA (EMBALAGEM QUE CONTÉM 16 PACOTES X 4 ROLOS TOTALIZANDO 64 ROLOS POR FARDO). - PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS): FOLHA DUPLA, MACIA, COR BRANCA, PICOTADA, COM ROLOS DE 30 METROS CADA (EMBALAGEM QUE CONTÉM 16 PACOTES X 4 ROLOS TOTA	FD	400	136,85	54.740,00
54	PAPEL TOALHA C/ FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA PCT C/ 02 ROLOS (MEDIDAS MÍNIMAS: 19 CM X 22 CM). - PAPEL TOALHA C/ FOLHA DUPLA PICOTADA E GOFRADA PCT C/	UN	600	10,05	6.030,00
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS MEDINDO 20 X 21 CM (EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS) - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS MEDINDO 2	PCT	400	29,22	11.688,00
56	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE CAPACIDADE MÍNIMA 25 G. - PEDRA SANITÁRIA O	UN	200	4,56	912,00
57	PENTE - TAMANHO MÉDIO, DENTES LARGOS E ESPAÇADOS, COM CABO - PENTE - T	UN	180	9,21	1.657,80
58	PENTE FINO DE PLÁSTICO PARA PIOLHO E LÊNDEAS CORES SORTIDAS. - PENTE FINO D	UN	120	4,57	548,40
59	POMADA PARA ASSADURA, COM NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO - EMBALAGEM COM 60G - POMADA PARA ASSADURA, COM NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO - EMBALAGEM COM 60	UN	250	26,97	6.742,50
60	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MATERIAL MADEIRA (PACOTE COM 12 UNIDADES) - P	PCT	400	4,30	1.720,00
61	REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS 1 L - REMOVEDOR P	UN	1700	10,20	17.340,00
62	RODO DUPLO BASE PLÁSTICO COM 45CM, DUAS BORRACHAS E CABO DE 120CM. - R	UN	100	31,63	3.163,00
63	RODO DUPLO BASE PLÁSTICO COM 60CM, DUAS BORRACHAS E CABO DE 120CM. - RO	UN	100	29,16	2.916,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

64	RODO ESPUMA FACE ABRASIVA, BASE RESISTENTE COM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, PAREDES E COZINHAS. CABO COM 120CM. - RODO ESPUMA FACE ABRASIVA, BASE RESISTENTE COM FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA DE	UN	400	26,53	10.612,00
65	ROLO PLÁSTICO FILME PVC ESTICÁVEL 28CM X 30 METROS TRANSPARENTE, COM ESSA EMBALAGEM RESISTENTE, A PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS TORNA-SE MAIS CONVENIENTE E EFICIENTE, MANTENDO-OS FRESCOS POR MAIS TEMPO E REDUZINDO DESPERDÍCIOS. - ROLO PLÁSTICO FILME PVC ESTICÁVEL 28CM X 30 METROS TRANSPARENTE, COM ESSA EMBALAGEM RESISTENTE, A PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS TORNA-SE MAIS CONVENIENTE E EFICIENTE, MANTENDO-OS FRESCOS POR MAIS TEMPO E REDUZINDO DESP	UN	60	8,46	507,60
66	SABÃO EM BARRA CLICERINADO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA. - S	UN	220	13,74	3.022,80
67	SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG: PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME ,TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIDEGRADÁVEL, COM AROMATIZADOR, NA COR AZULADA, , RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO - FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, OMO OU SIMILARES. - SABÃO EM PÓ ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG: PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME ,TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIDEGRADÁVEL, COM AROMATIZADOR, NA COR AZULADA, , RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO - FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. REFERÊNCIA: TIXAN Y	UN	1500	7,41	11.115,00
68	SABONETE 90 GR (FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS) - SABONETE 90 GR (FRAGRÂNCIAS: DIVE	UN	200	5,60	1.120,00
69	SABONETE INFANTIL C/ MÍNIMO DE 80 GR. - SABONETE INFANTIL C/ MÍNIMO DE 80 GR	UN	500	7,07	3.535,00
70	SABONETE LÍQUIDO (FRASCO DE 1 LITRO): PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, FRASCO COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO; PH 100% ENTRE 5,5 - 7,5; APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO, BRANCO PEROLADO; ODOR: PERFUMADO, TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA (SOLUBILIDADE DE 100%); GLICERINADO; O PRODUTO DEVERÁ DEIXAR A PELE LEVEMENTE PERFUMADA; O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	1000	12,82	12.820,00
71	SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS: SABONETE LÍQUIDO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM 5 LITROS. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. - SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS: SABONETE LÍQUIDO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM 5 LITROS. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E P	GL	150	44,50	6.675,00
72	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - S	PCT	1200	14,62	17.544,00
73	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - S	PCT	1600	6,64	10.624,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

74	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - S	PCT	1400	6,50	9.100,00
75	SACO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES - S	PCT	1200	7,62	9.144,00
76	SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 KG. SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 3 KG, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - BOBINA COM 100 UNIDADES. - SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 03 KG. SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 3 KG, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - BOBINA COM 100	UN	250	7,96	1.990,00
77	SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 KG. SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 KG, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - BOBINA COM 100 UNIDADES - SACO PARA EMBALAGEM DE FREEZER 05 KG. SACO PLÁSTICO PICOTADO (BOBINA) PARA ALIMENTOS, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 5 KG, BOCA ABERTA, FÁCEIS DE SEPARAR E ABRIR, PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% MATERIAL VIRGEM, PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS - BOBINA COM 100 U	UN	350	9,27	3.244,50
78	SAPONÁCEO CREMOSO ORIGINAL 300ML - SAPONÁCEO CREMOSO ORIGINAL 300ML	UN	500	9,36	4.680,00
79	SHAMPOO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, COM FRAGRÂNCIA, C/ 350 ML - SHAMPOO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO IRRITA OS O	UN	400	15,42	6.168,00
80	SODA CÁUSTICA, DESINCRUSTANTE ALCALINO EM ESCAMAS 99% (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) - FUNÇÃO ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE, CORRETOR DE PH, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. - SODA CÁUSTICA, DESINCRUSTANTE ALCALINO EM ESCAMAS 99% (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) - FUNÇÃO ALCALINIZANTE, NEUTRALIZANTE, CORRETOR DE PH, EMBALAGEM PLÁSTIC	UN	120	31,84	3.820,80
81	TALCO INFANTIL ANTI ASSADURAS E IRRITAÇÕES C/ 100GR - TALCO INFANTIL ANTI A	UN	250	13,68	3.420,00
82	TOALHA DE BANHO 70X140CM 100% ALGODÃO (CORES DIVERSAS) - TOALHA DE BANHO 70X1	UN	650	32,92	21.398,00
83	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO. - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALG	UN	650	12,26	7.969,00
84	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA C/ ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA C/ E	UN	250	22,32	5.580,00
85	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. - VASSOURA C	UN	150	43,80	6.570,00
86	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA MEDINDO 120CM. - VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, COM ACABAMENTO E	UN	100	27,50	2.750,00

5. PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em ampla pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, bem como contratações anteriores, bancos de preços do governo e contratações de outros órgãos

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

publicos na forma do art. 23, incisos I a IV da lei federal 14.133/2021, e, ainda, em consonância com o Decreto Municipal de nº 4.551/2023 “Que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal”.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. A adjudicação da presente contratação será **POR ITEM** em obediência a sumula 247 do TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, (..)

7. SUSTENTABILIDADE;

7.1. Na presente contratação foram aferidos critérios de sustentabilidade visto que o objeto não trará qualquer impacto ambiental conforme definição no prescrita no ETP

7.2. Na escolha de itens, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, foram priorizados: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI OU COOPERATIVAS;

8.1. As empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 terão tratamento privilegiado tendo em vista o valor orçado pela administração.

8.2. Com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a presente licitação, é destinada às empresas sediadas localmente, em que o endereço constante em seu Contrato Social seja no Município de Mundo Novo, conforme Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 185/2024

8.3. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.4. Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em)

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento,

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02, (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05, (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionado no almoxarifado municipal, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7. Os critérios para o recebimento estão especificados na minuta do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratado:

11.1.1. efetuar o serviço/fornecimento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

- 11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 11.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.7. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 11.1.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 11.1.9.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 11.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 11.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 11.2. São obrigações do Contratante:
- 11.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 11.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 11.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 11.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 11.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 11.2.8. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato,

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9. ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO;

12.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12.3. O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item **13.2 da Forma de Pagamento**.

12.4. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do licitante vencedor constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital;

13.4. O critério de julgamento da proposta está definido no Edital.

13.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada pôr termo aditivo ao contrato.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. VIGÊNCIA:

16.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e o início da execução em até 10 (dez) dias, após a solicitação do Fundo Municipal de assistência Social.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na ficha:

Dotação	Descrição	Recurso
99-06.001.12.365.0003.2018.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLAR	1.500.1001
71-06.001.12.361.0003.2013.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.1001
91.06.001.12.365.0003.2017.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.500.1001

18. DA MANUTENÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

18.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato conforme Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

19.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização do contrato assinado na forma deste termo referência ficará por conta do servidores, conforme **Portaria nº 039/2026** devendo atestar quaisquer irregularidades no andamento da execução dos serviços.

Camila Rubim de Moraes Pereira
Sec. de Educação

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br